



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2952 de 29 de setembro de 2026

Autoriza o Município de Planalto
– PR, a adquirir por meio de
Desapropriação Amigável ou Judicial, o
imóvel que especifica e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná,
APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Município de Planalto autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial o Lote Urbano nº 02-A, da Quadra nº 138, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 780,33 m², localizado na Av. Porto Alegre, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto-Pr, registrado sob Matrícula nº 39.328, de Propriedade de MARLENE LUIZA MENEGAZZI, CPF nº ***.***.59-49, ANGELA MENEGAZZI DA SILVA, CPF nº ***.***.79-40e LUCAS MENEGAZZI DA SILVA, CPF nº ***.***.79-10.

Parágrafo único: O imóvel de que se refere o caput deste artigo passou por avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria 127/2022, fixando-se o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme Termo de Avaliação, anexo I desta lei.

Art. 2º A presente aquisição será validada e formalizada após lavratura de Escritura Pública e posterior registro da matrícula do imóvel em nome deste município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Anexo I

Termo de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão da avaliação do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 02-A, da Quadra nº 138, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 780,33m², localizado na Av. Porto Alegre, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto-Pr., de propriedade de MARLENE LUIZA MENEGAZZI, inscrita no CPF sob nº 700.058.859-49; ANGELA LUIZA MENEGAZZI, inscrita no CPF sob nº 050.512.179-40 e LUCAS MENEGAZZI DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 071.825.479-10, conforme matrícula nº 39.328 do CRI de Capanema-Pr.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação com pedra irregulares, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

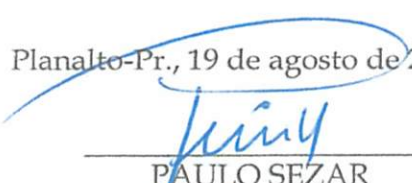
A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

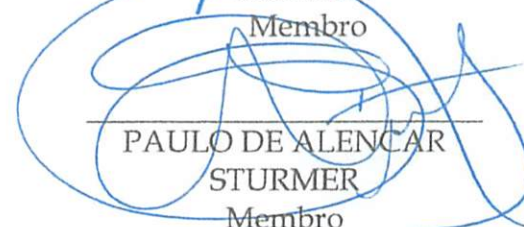
Planalto-Pr., 19 de agosto de 2026


JULIANA SCHERER

KOBS
Membro


PAULO SÉRGIO
BUDTINGUER
Membro


PAULO SEZAR
SCHMITT
Membro


PAULO DE ALENCAR
STURMER
Membro